



|               |                                                                               |            |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Formulário    |                                                                               | DFIL.001   |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |            |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             | Página 1/5 |

|                                                                                |                 |                                 |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------|-------------------------------------------|
| 1 – DADOS CADASTRAIS                                                           |                 |                                 |                                           |
| Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL                             |                 | CNPJ: 95.640.124/0001-48        |                                           |
| Endereço: RUA BAHIA, 880                                                       |                 |                                 |                                           |
| Cidade: FAROL                                                                  | CEP: 87.325-000 | DDD/Telefone: (44) 3563-1101    | Personalidade jurídica<br>Direito Publico |
| Nome do Responsável: OCLÉCIO DE FREITAS MENESES                                |                 |                                 | C.P.F. 655.451.509-78                     |
| C.I./Órgão Expedidor:<br>4.160.333-0 – SESP - PR                               |                 | Cargo :<br>Prefeito municipal   |                                           |
| Endereço Residencial: RUA CEARÁ, 155                                           |                 |                                 | CEP: 87.325-000                           |
| Município: FAROL                                                               | UF:<br>Paraná   | DDD/Celular:<br>(44) 99972-5868 |                                           |
| E-mail 1 : gabinete@farol.pr.gov.br<br>E-mail 2 : planejamento@farol@gmail.com |                 |                                 | DDD/Telefone:<br>(44) 99852-5444          |

|                                                                            |                                                             |                     |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| 2 –DO PROJETO                                                              |                                                             |                     |
| 2.1 Serviço                                                                | PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO                             |                     |
| Pavimentação em CBUQ na Estrada Água da Fonte                              | INICIO<br>Data de publicação no<br>Diário Oficial do Estado | TÉRMINO<br>330 Dias |
| 2.2 Trecho                                                                 |                                                             |                     |
| Pavimentação em CBUQ na Estrada Água da Fonte                              |                                                             |                     |
| Extensão Total: 6.460,00m                                                  |                                                             |                     |
| Área de Rolamento e Imprimação (CBUQ): 38.760,00 m²                        |                                                             |                     |
| Área de Camadas Granulares e Regularização (Base e Sub-base): 58.140,00 m² |                                                             |                     |
| Coordenadas Iniciais: UTM 22J 330557.35 m E / 7323912.65 m S               |                                                             |                     |
| Coordenadas Finais: UTM 22J 336039.34 m E / 7326349.27 m S                 |                                                             |                     |
| 2.3 – Justificativa socioeconômica                                         |                                                             |                     |



|               |                                                                               |            |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Formulário    |                                                                               | DFIL.001   |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |            |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             | Página 2/5 |

A pavimentação da Estrada Água da Fonte, no trecho de continuação até a Ponte Riozinho, na divisa de Boa Esperança, constitui importante intervenção para a melhoria da infraestrutura viária rural do Município de Farol. A execução da pavimentação em CBUQ, em uma extensão de 6,460 km, proporcionará melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade aos usuários da via, contribuindo para o deslocamento da população e para o transporte da produção da região. A melhoria das condições da estrada também contribuirá para garantir maior regularidade no acesso às propriedades e comunidades rurais atendidas pelo trecho, reduzindo as dificuldades de deslocamento decorrentes das condições da via não pavimentada. Dessa forma, a intervenção proporcionará benefícios à população rural e às atividades econômicas locais, além de aprimorar a infraestrutura viária municipal.

| 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO* |      |                              |                  |           |                |         |
|-----------------------------|------|------------------------------|------------------|-----------|----------------|---------|
| Meta                        | Fase | Especificação                | Indicador Físico |           | Duração (Dias) |         |
|                             |      |                              | Unidade          | Quant.    | Início         | Término |
| 1                           | 1    | Licitação e Contratação      | Ud               | 01        | 00             | 90      |
| 2                           | 1    | Pavimentação                 | m2               | 36.760,00 | 91             | 300     |
| 3                           | 1    | Ligantes Betuminosos         | t                | 320,255   | 211            | 300     |
| 4                           | 1    | Drenagem                     | Ud               | 01        | 91             | 150     |
| 5                           | 1    | Sinalização                  | m2               | 1.938,00  | 91             | 330     |
| 6                           | 1    | Administração Local          | Ud               | 01        | 91             | 330     |
| 7                           | 1    | Instalação do canteiro       | Ud               | 01        | 91             | 120     |
| 8                           | 1    | Mobilização e Desmobilização | Ud               | 01        | 91             | 330     |

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro



|               |                                                                               |            |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Formulário    |                                                                               | DFIL.001   |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |            |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             | Página 3/5 |

| 4 – PLANO DE APLICAÇÃO |                      |                   |                |
|------------------------|----------------------|-------------------|----------------|
| Rubrica                | Natureza da despesa  | Estado            | Município      |
| 44905100               | Obras e Instalações  | -                 | R\$ 673.285,35 |
| 44404200               | Auxilio a municípios | R\$ 12.792.421,62 | -              |

| 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO |                   |                   |          |
|------------------------------|-------------------|-------------------|----------|
| Dias                         | Estado ( R\$ )    | Município ( R\$ ) |          |
|                              |                   | Pecúnia           | Serviços |
| 30                           | 0,00              | 0,00              | 0,00     |
| 60                           | 0,00              | 0,00              | 0,00     |
| 90                           | 0,00              | 0,00              | 0,00     |
| 120                          | 660.731,23        | 34.775,33         | 0,00     |
| 150                          | 499.679,65        | 26.298,93         | 0,00     |
| 180                          | 1.965.140,26      | 103.428,43        | 0,00     |
| 210                          | 1.965.140,26      | 103.428,43        | 0,00     |
| 240                          | 2.610.299,99      | 137.384,21        | 0,00     |
| 270                          | 2.449.010,06      | 128.895,27        | 0,00     |
| 300                          | 2.449.010,06      | 128.895,27        | 0,00     |
| 330                          | 193.410,12        | 10.179,48         | 0,00     |
| Sub-total                    | R\$ 12.792.421,62 | R\$ 673.285,35    | 0,00     |
| Total geral                  | R\$ 13.465.706,97 |                   |          |



|                           |                                                                               |          |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Formulário                |                                                                               | DFIL.001 |
| Macroprocesso             | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |          |
| Assunto Plano de Trabalho | Página                                                                        | 4/5      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                         |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                         |                   |
| 6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Farol, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                         |                   |
| <div>a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 673.285,35 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) na forma de pecúnia.</div> <div>b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.</div> <div>c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.</div> <div>d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.</div> |                                                                                                                                                                                                                         |                   |
| 6.2 ) Forma de execução pretendida : (   ) Administração direta    ( X ) Contratação    (   ) Mista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                         |                   |
| Mista ( breve detalhamento ) :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                         |                   |
| Local : Farol - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <div>Assinado de forma digital<br/>por OCLECIO DE FREITAS<br/>MENESES:65545150978<br/>Dados: 2026.09.03 09:17:33<br/>-03'00'</div> <div>OCLECIO DE FREITAS MENESES<br/>CPF: 655.451.509-78<br/>Prefeito municipal</div> | Data : 02/09/2026 |



|               |                                                                               |            |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Formulário    |                                                                               | DFIL.001   |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |            |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             | Página 5/5 |

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **7.2.PlanodeTrabalho\_Pav\_Riozinho.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Oclecio de Freitas Meneses** em 03/09/2026 09:17.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 30/09/2026 11:29 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **25.163.023-2** por: **Oclecio de Freitas Meneses** em: 03/09/2026 15:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: